



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATO PRES Nº 2165, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004091-40.2018.4.03.8001 - SEI, resolve:

**APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, o servidor **FRANCISCO TELES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a gratificação de atividade externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/2006; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2019, às 00:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5036207** e o código CRC **0A813DCF**.